



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023 - Edição nº 415

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO - BRT CONSTRUTORA LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E51C77D540-185E3EAF7-61A071AEC8-4BF704F8C3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Maetinga – Bahia, 08 de novembro de 2023.

À

BRT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 30.994.376/0001-20

A Prefeitura Municipal de Maetinga, inscrita no CNPJ 13.284.641/0001-67 situada na Praça Naomar Alcântara, 41, Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, vem **NOTIFICAR EXTRA JUDICIAL** a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.376/0001-20, sediada na Rua Antônio Álvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000 pela inexecução do Contrato n.º 0393/2022 cujo objeto é a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARCIONÍLIO PEREIRA LIMA, TRAVESSA OSVALDO GONÇALVES AGUIAR - TRECHO 1, 2 E 3, RUA RAFAEL CHIACHIO, AVENIDA GLAUBER SILVA BARROS E AVENIDA PROJETADA - TRECHO 1 E 2, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 096/2021 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA.**

O Setor de Engenharia emitiu um relatório, em anexo, relatando que a obra, após a vistoria da CONDER, foi constatada divergência na execução do contrato, conforme notificação da CONDER.

Encaminhamos em anexo a notificação do Setor de Engenharia do Município e a Notificação da CONDER para conhecimento dos pontos a serem corrigidos.

O Setor de Engenharia requisitou que a empresa, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, venha apresentar um novo cronograma para a finalização da obra dentro do prazo do aditivo de prazo já realizado.

A Prefeitura Municipal vem relatar que no contrato assinado entre o Município de Maetinga e a empresa relata na Cláusula Décima Primeira as penalidades a ser aplicada quando há inexecução parcial.



Prefeitura Municipal de Maetinga
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

Maetinga - Bahia, 06 de novembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor,
Wendel de Novais Brito
Representante Legal da Empresa BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001 20
Dispensa de Licitação Nº 037/2022
Processo Administrativo 0131/2022

O Município de Maetinga, representado, por seu responsável técnico o engenheiro, Clebem da Silva Santos, através do presente, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, Wendel de Novais Brito, referente à execução do objeto: Pavimentação asfáltica das Ruas: Rua Marcionílio Pereira Lima, Tv Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2, zona urbana de sobredita municipalidade, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Maetinga o contrato n.º 393/2022, para Pavimentação asfáltica das Ruas: Rua Marcionílio Pereira Lima, Tv Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2, zona urbana de sobredita municipalidade, nos termos do Dispensa Licitatório 037/2022; Processo Administrativo 0131/2022.

Conforme apurado pelo(a) fiscal(a) da conder, a execução da obra encontra-se com pendências, no quantitativo, Das 46 rampas previstas, foram executadas 39, no entanto, as mesmas não foram incluídas na estimativa de avanço físico, pois não estavam pintadas conforme o especificado na planilha e a maioria delas estavam com o patamar central elevado, com cota superior a da via, dificultando o acesso dos PCD's;

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
GABINETE DA PREFEITA

Na vias Tv. Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2 foram observadas a presença de fissuras na pavimentação asfáltica em trechos pontuais, dessa forma, foi descontado 20% na estimativa do avanço físico, no item de pavimento com aplicação do concreto asfáltico; Na Avenida Projetada — Trecho 1, não foi executado a construção do passeio em um lado da via.

A referida obra é um Convênio nº 96/2021 entre o Município de Maetinga, E a CONDER, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a execução e finalização da obra.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da presente notificação, para apresentar, avanço da mesma imediatamente, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência. E Resolução de problemas detectados :

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBEM DA SILVA SANTOS
Data: 06/11/2023 14:39:34-0300
Verifique em <https://validar.lfi.gov.br>

Clebem da Silva santos
Engenheiro Civil
CREA nº 261628363-8



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
Superintendência de Convênios - CONDER/DIURB/SUCONV

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 043.4114.2023.0022013-48

Interessado: Prefeitura Municipal de Maetinga**Assunto:** Retorno de vistoria técnica - CV 096/2021

Na vistoria técnica realizada em 05/10/2023, nas obras do Convênio 096/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Maetinga, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica das ruas: Rua Marcionílio Pereira Lima, Tv. Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2 na Zona Urbana do referido município, foram constatadas as seguintes situações:

- Das 46 rampas previstas, foram executadas 39, no entanto, as mesmas não foram incluídas na estimativa de avanço físico, pois não estavam pintadas conforme o especificado na planilha e a maioria delas estavam com o patamar central elevado, com cota superior a da via, dificultando o acesso dos PCD's;
- Na vias Tv. Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2 foram observadas a presença de fissuras na pavimentação asfáltica em trechos pontuais, dessa forma, foi descontado 20% na estimativa do avanço físico, no item de pavimento com aplicação do concreto asfáltico;
- Na Avenida Projetada — Trecho 1, não foi executado a construção do passeio em um lado da via.

Seguem registros fotográficos da vistoria comprovando as inconsistências apontadas:

- Fotos 1, 2, 3 e 4 demonstrando as rampas executadas fora do especificado;
- Fotos 5, 6, 7 e 8 demonstrando os trechos pontuais das fissuras identificadas nas vias;
- Fotos 9, 10 referente ao passeio não executado na Avenida Projetada — Trecho 1.

FOTOGRAFIAS DA VISTORIA REALIZADA NA OBRA DO CONVÊNIO Nº 096/2021, NO MUNICÍPIO DE MAETINGA



Foto 01 - Rua Marcionílio Pereira Lima



Foto 02 - Tv. Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1

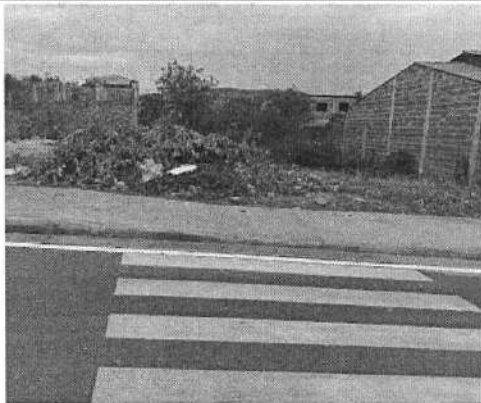


Foto 03 - Tv. Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 2



Foto 04 - Avenida Glauber Silva Barros



Foto 05 - Tv. Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1 (Próximo à estaca 02)

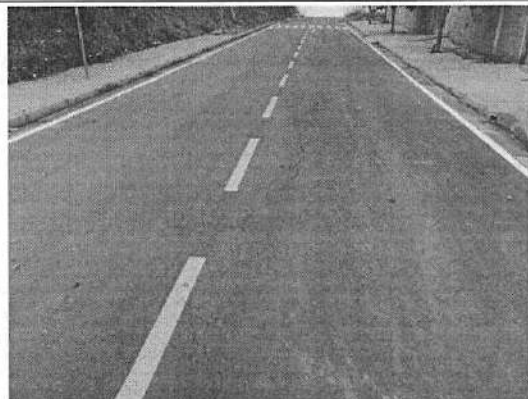


Foto 06 - Tv. Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 3 (Próximo à estaca 05 e 06)



Foto 07 - Rua Rafael Chiachio (Próximo à estaca 01)

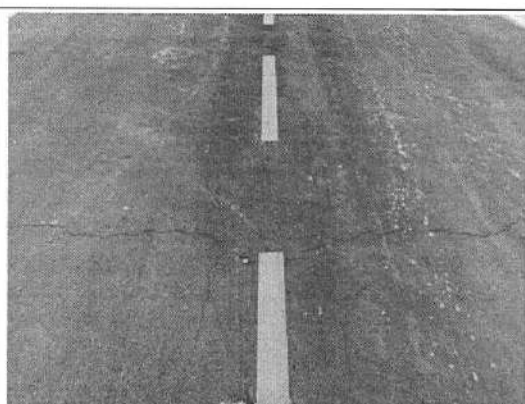


Foto 08 - Avenida Projetada - Trecho 2 (Próximo à estaca 02)

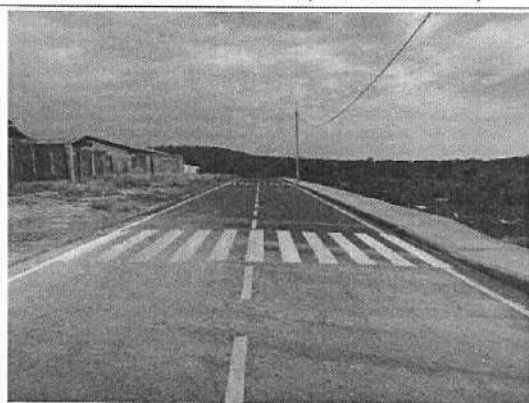


Foto 09 - Avenida Projetada - Trecho 1 (Próximo à estaca 00)

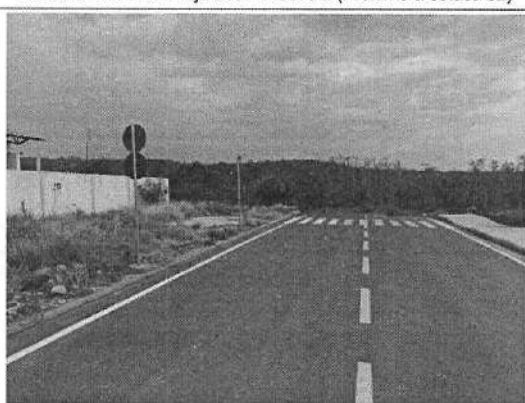


Foto 10 - Avenida Projetada - Trecho 1 (Próximo à estaca 02)

Considerando o compromisso do CONVENIENTE com a qualidade e funcionalidade do objeto, proposto nas vias da zona Urbana da cidade, no Convênio 096/2022, vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados para sanar as pendências supracitadas.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Barbosa Teixeira da Silva**, **Executor de Projetos e Obras**, em 24/10/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077115113** e o código CRC **9774B05C**.

Referência: Processo nº 043.4114.2023.0022013-48

SEI nº 00077115113